



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.272, DE 05 DE JULHO DE 1991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para ocorrer com despesas oriundas dos Jogos Regionais em Osvaldo Cruz.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizada pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1990, no seu artigo 4º,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto do Orçamento Programa do Município de Assis, aprovado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1.990, um crédito adicional de Cr\$760.000,00 (Setecentos e sessenta mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

1 EXECUTIVO
02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
084622A2.0014 -- CCE - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
3132 Outros Serviços e Encargos..... Cr\$760.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO
02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04150882.0044 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE MONTA
3111 Pessoal Civil Cr\$500.000,00
3132 Outros Serviços e Encargos..... Cr\$260.000,00
Total..... Cr\$760.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

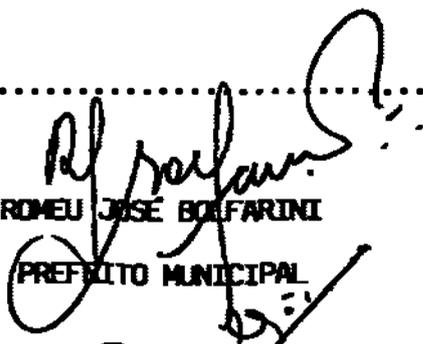
Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 1991.



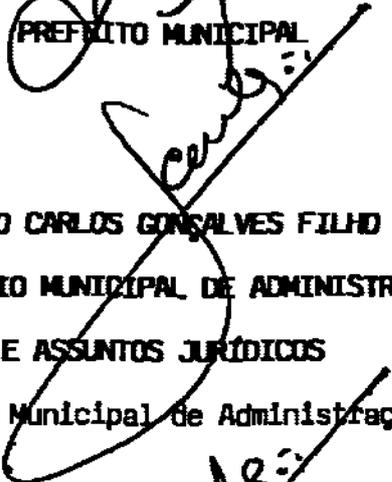
Prefeitura Municipal de Assis

- fls. 02 -

GABINETE DO PREFEITO


ROMEU JOSÉ BOLFORINI

PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 05 de julho de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO